



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 608/2017 São Luís, 27 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4555/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Caxias, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, no período de 3 a 11/7/2017.

2-Designá-lo, ainda, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, no período de 12 a 21/7/2017.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 19 ½ (dezenove e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar às cidades de Caxias e Timon, a fim de desempenhar as funções supra elencadas.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 21/7/2017, tendo em vista que haverá audiências na manhã do dia 3/7/2017, na VT de Caxias, bem assim que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Caxias/Timon/São Luís via terrestre, em veículo próprio, em virtude da distância entre as mencionadas cidades, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS